

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 10/2013, de 03 de setembro de 2013.

“Autoriza vereadores a Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores (as) Cleciane Küster, Rogelio Agatti, Sergio Celso Tasso e Enio Grancke se deslocarem até Porto Alegre/RS, representando a Câmara de Vereadores em visita a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e em curso da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – 59º Congresso Estadual nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2013.

§1.º - Os vereadores (as) ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre, bem como o pagamento das despesas de locomoção com táxi e ônibus.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 03/09/2013.

ROGELIO AGATTI
Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
Vice-Presidente

VAGNER KUSTER GOPPINGER
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBWR
2º Secretário